

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Número 33.828 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 4.656, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

REVOGA a Lei Promulgada n.º 392, de 28 de junho de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FACO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica revogada a Lei Promulgada n.º 392, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa Estadual de Combate à Obsolescência de Produtos no Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor, na data de sua

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

> AMAZONINO ARMANDO MENDES Governador do Estado ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LÍNS Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LEI N.º 4.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

CONCEDE o Título de Cidadão Amazonas ao Senhor Marcelo Souza de Jesus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FACO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Marcelo Souza de Jesus.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

> AMAZONINO ARMANDO MENDES Governatior do Es Authur ARTHUR CÉSAR ZAHLUH LINS Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DECRETO N.º 39.434, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

ENQUADRA na Promoção Vertical, servidor da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001038-64.2018.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para garantir a promoção vertical do impetrante, com efeitos financeiros a contar da impetração;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Ofício n.º 4.022/2018-GPGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00001993.2018,

DECRETA

Art. 1.º Fica promovido o docente JORGE HARISON PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 216.091-9B, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, nos termos do artigo 24, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, conforme o quadro, abaixo especificado

	ENQUA	ADRAMEN	TO NA PRO	MOÇÃO VERTIC	AL		
SI	TUAÇÃO ATUAL		SITU	AÇÃO PROPOST	Α		
CLASSE	CÓDIGO	REF.	CLASSE	CÓDIGO	REF.	MUNICÍPIO	
4,a	PF40.LPL-IV	Α	2.a	PF40.MSC-II	Α.	MANAUS	

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

> ZONINO ARMANDO MENDES Governador do Estad ARTHUR CÉSAR ZAHLU retário de Estado Chefe da Casa C

PAULO JOSE GOMES DE CARVALHO

ALFREDO PAES DOS SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 39.435, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no $\,$ artigo $\,$ 4°, da Lei $\,$ nº $\,$ 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$13.568.498,65 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

> AMAZONINO ARMANDO MENDES Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO. PODER JUDICIÁRIO e MUNICIPALIDADES

Manaus, segunda-feira, 20 de agosto de 2018 | Poder Executivo | Pág. 2

- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ANEXOS DO DECRETO № 39.435, DE 20 DE AGOSTO DE 2018	30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
ANEXU I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	O N W M
FUNCIONAL S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA POR LA PROGRAMÁTICA P
O O T F A DIVIDA CONNENTES	0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
FISCAL	2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	18 122 0001 2087 0001 A 100 3390 34.200,00
1062 Modernização Tecnológica e Informatização 04 126 3229 1062 0001 P 145 4490 94.120,00	
TOTAL 94.120,00	TOTAL POR SECRETARIA 34.200.00
TOTAL POR SECRETARIA 94.120,00	31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMÁ
PROGRAMÁTICA PROGR	SEGURIDADE
FISCAL	3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)	2071 Implementação de Projetos Socioassistenciais 08 244 3237 2071 0001 A 160 4490 85.850,00
0005 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa 28 844 0004 0005 0001E 110 3290 5.694,774,18	TOTAL 85.850,00
28 844 0004 0005 0001E 110 3290 5.694.774,18 0001E 110 4690 6.227.951,88	TOTAL POR SECRETARIA 85.850,00
TOTAL 5.694.774,18 6.227.951,88	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 13.568.498,65
TOTAL POR SECRETARIA 11.922,726.06	ANEXO II (Artigo 2°) - ANULAÇÃO
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DO O O O O O O O O O O O O O O O O O O	FUNCIONAL DE PESSOAL E JUROS E OUTRAS INVESTIMENTOS INVERSÕES AMORTIZAÇÃO DÍVIDA CORRENTES CORRENTES CORRENTES
FISCAL	FISCAL
9001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
2001 Administração da Unidade	1062 Modernização Tecnológica e Informatização
23 122 0001 2001	04 126 3229 1062 0001 P 145 3390 94.120,00
TOTAL 72.000,00	TOTAL 94,120,00
TOTAL POR SECRETARIA 72.000,00	TOTAL POR SECRETARIA 94.120,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
FUNCIONAL BUT OF STATE OF STAT	FUNCIONAL UN DESCRIPTION DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CON
SEGURIDADE	FISCAL
3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10 303 3258 2089 0001 A 121 3390 60.811,52	0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna 28 843 0004 0004 0001 E 110 4690 11.922.726,06
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	TOTAL 11.922.726,06
10 302 3276 2251 0001 A 121 3390 30.000,00	TOTAL POR SECRETARIA 11.922.726,06
TOTAL 90.811,52	16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
TOTAL POR SECRETARIA 90.811,52	INOVAÇÃO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E 1804 LE 70
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	INOVAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA O O O O O O O O O O O O O O O O O O O
FUNCIONAL BY US OF THE PESSOALE ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES	FISCAL
FISCAL	
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
2043 Manutenção das Unidades de Saúde da Polícia Militar 06 302 3263 2043 0001 A 100 4490 16.500,00	2421 Gestão da Política de Turismo e da Promoção da Marca Amazonas - AMAZONASTUR 23 695 3229 2421 0001 A 100 3390 72.000,00
TOTAL 16.500,00	TOTAL 72.000,00
TOTAL POR SECRETARIA 16.500,00	TOTAL POR SECRETARIA 72.000,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA	17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PROGRAMÁTICA QUE VE MENTAL DIA SE LA PESSOALE ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES UNIVERSÕES AMORTIZAÇÃO CORRENTES CORRENTES O DÍVIDA CORREN	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMÁTICA PO DE LE LE PESCOALE ENCARGOS DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES
FISCAL	SEGURIDADE
3239 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - INFRAESTRUTURA	*
1308 Contenção, Melhorias e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes 17 512 3239 1308 0003 P 275 4490 446.027,87	3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO
	2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10 302 3276 2240 0011 A 121 3390 60.811,52
3297 AMAZONAS MAIS COMPETITIVO - TRANSPORTES 1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano	2245 Operacionalização da Rede Cegonha
1207 impiantação, Ampulação, Metinorias e Modernização do Sistema Viario Urbano 15 451 3297 1207 0011 P 160 4490 806.263,20	10 302 3276 2245 0011 A 121 3390 30.000,00
TOTAL 1.252.291,07	TOTAL 90.811,52
TOTAL DOD SECRETARIA	TOTAL POP SECRETARIA 90.811.52

TOTAL POR SECRETARIA

90.811,52

Manaus, segunda-feira, 20 de agosto de 2018 | Poder Executivo | Pág. 3

22103 POLÍCIA M	_				O DO AMA	ZOITAS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃ	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA D Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇĀ DA DÍVIDA
FISCAL										
3263 GESTÃO E 1	MANI	UTE	ŅÇÃ	O DA	SEGURAN	ÇA PÚBLICA				
2043 Manutenção 06 302 3263 2043					e da Polícia N	Ailitar	16.500,00)		
TO	TAL						16.500,00)		
TOTALP	OR S	ECR	ETA	RIA						16.500,
25000 SECRETAR 25101 SECRETAR	IA D	E ES	STAE	O DE	INFRAEST INFRAEST	RUTURA				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	пРО DE АÇÃО	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÂ DA DÍVIDA
FISCAL	_	ļ		<u>z</u>						
3297 AMAZONAS	MAI	IS C	ОМР	ETIT	IVO - TRAN	SPORTES				
1280 Implantação, 26 782 3297 1280	Ampl 0011 0011	P 1	160 4	490	s e Moderniza	ação de Estrada	s, Rodovias e	Vicinais 806.263,20 446.027,87		
то	TAL			1430				1.252.291,07		
TOTAL P		ECD	ETAI	DIA				110021071(07		1.252.291,
30000 SECRETAR 30101 SECRETAR	IA D	E ES	STAL	00 DO						1.636.271
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	_	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÂ DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBI	ENT	E								
2144 Gestão de Ur 18 541 3248 2144					o Estaduais		34.200,00)		
то	TAL						34.200,00)		
TOTAL P	OR S	ECR	ETA	RIA						34.200,
31000 SECRETAL 31101 SECRETAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇA DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA	POI	LÍTI	CA E	E AS	SISTÊNCIA	SOCIAL				
2046 Ampliação d					Formação de	Trabalhadores	da Assistênci 85.850,0			
	TAL						85.850,0)		
08 128 3237 2046	IAL									
08 128 3237 2046		ECR	ETA	RIA						85.850,

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4°, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade Indireta, crédito da Administração suplementar no valor de R\$2.795.204,72 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

> Governador do Estado do Amazonas ALFREDO PAES DOS SANTOS ecretário de Estado da Fazenda

> AMAZONINO ARMANDO MENDES

ANEXOS DO DECRETO № 39.436, DE 20 DE AGOSTO DE 2018 ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

SEGURIDADE

3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO

2250 Contratação de Empresas Assiste 10 302 3276 2250 0001 A 121 3390

TOTAL POR SECRETARIA

2.795.204,72

2.795.204,72

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

1000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FISCAL

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna 28 843 0004 0004 0001 E 121 4690

2 795 204 72

TOTAL

2.795.204.72

2.795.204,72

TOTAL POR SECRETARIA

2.795.204.72

DECRETO Nº 39.437, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4° e 5°, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.995.587,48 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.

> AMAZONINO ARMANDO MENDES Governador do Estado do Amazonas

ALFREDO PAES DOS SANTOS Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.437, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

7000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 7701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS PESSOAL E JUROS E OUTRAS ENCARGOS DA DESPESAS INVESTIMENTOS FINANCEIRAS DA DÍVIDA CORRENTES CODF SEGURIDADE 3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE

1.394.087,50 125 200 00 1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital 10 302 3267 1251 0011 P 170 4490 169.916.20

1.995.587,48

TOTAL POR SECRETARIA

TOTAL

1.995.587,48

Manaus, segunda-feira, 20 de agosto de 2018 | Poder Executivo | Pág. 4

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA D	E CO	INC	ING	ÊNCIA						
2341 Reserva de C 99 999 9999 2341				9999						
то	TAL	_								1.995.587,48
TOTAL P	OR S	ECI	RETA	RIA						1.995.587,48

DECRETO Nº 39.438, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4°, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.286.972,07 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.



ANEXOS DO DECRETO № 39.438, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

TOTAL POR SECRETARIA

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETAR									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÂ DA DÍVIDA
FISCAL									
3283 EDUCAÇÃO	BÁS	ICA DI	QUAI	LIDADE					
2489 Fortalecimen	to da	Gestão :	Escolar						
12 122 3283 2489	0001	A 121	3390			3.286.972,0	7		
то	TAL					3.286.972,0	7		
TOTAL P	OR S	ECRET	ARIA						3.286.972,0
TOTAL P	OR S	ECRET	ARIA	ANEXO II	(Artigo 2º) - A	NULAÇÃO)		3.286.972,0
28000 SECRETAR	IA D	E ESTA	DO DE	EDUCAÇÃ	O E QUALIDA	ADE DO EN	SINO		3.286.972,0
	IA D	E ESTA	DO DE	EDUCAÇÃ	O E QUALIDA	ADE DO EN	SINO		3.286.972,0
28000 SECRETAR	IA D	E ESTA	DO DE	EDUCAÇÃ	O E QUALIDA	ADE DO EN	SINO	inversões Financeiras	3.286.972,0 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28000 SECRETAR 28101 SECRETAR FUNCIONAL	IA DI	E ESTA E ESTA	DO DE	EDUCAÇÃ EDUCAÇÃ PESSOAL E	O E QUALIDA O E QUALIDA JUROS E ENCARGOS DA	ADE DO EN ADE DO EN OUTRAS DESPESAS	SINO SINO		AMORTIZAÇÃO
28000 SECRETAR 28101 SECRETAR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO FONTE DE EST SE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA ED OOD	E EDUCAÇÃ E EDUCAÇÃ PESSOAL E ENCARGOS	O E QUALIDA O E QUALIDA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	ADE DO EN ADE DO EN OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SINO SINO		AMORTIZAÇÃ
28000 SECRETAR 28101 SECRETAR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	IA DI IA DI OY	E ESTA E ESTA FONTE DE AÇÃO NTO E RECURSOS RECURSOS RES	DO DE DE DO	E EDUCAÇÃ E EDUCAÇÃ PESSOAL E ENCARGOS MICO DO E	O E QUALIDA O E QUALIDA JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA STADO DO AI	ADE DO EN ADE DO EN OUTRAS DESPESAS CORRENTES	SINO SINO INVESTIMENTOS		AMORTIZAÇÃO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS.

no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Offcio n.º 0008/2018-CH-GAB/SEAD, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00006263.2018, resolve

I - AUTORIZAR a viagem da Senhora ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA, Secretária de Estado de Administração e Gestão, com destino à cidade de Foz do Iguaçu/PR, pelo período de 20 a 23 de agosto de 2018, a fim de participar do 2.º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições;

II – DESIGNAR o servidor DANIEL REIS ARMOND DE MELO, Secretário Executivo de Gestão de Patrimônio e Gastos Públicos da Secretaria de Administração e Gestão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.



DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Oficio n.º 0652/2018-GP/FAPEAM, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00006046.2018, resolve

AUTORIZAR a viagem do Senhor EDSON BARCELOS DA SILVA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, com destino à cidade de Vitória/ES, no período de 29 a 31 de agosto de 2018, a fim de participar do Fórum Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.



DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 0658/2018-GP/FAPEAM, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00006096.2018, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO o Senhor EDSON BARCELOS DA SILVA, Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, a ausentar-se do Estado, pelo período de 13 a 17 de agosto de 2018, sem ônus para o Erário, referente à remuneração, diárias e passagens aéreas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2018.



DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 584/2018 - GS/SRMM, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus, formalizado no Processo n.º 01.01.011101.00006229.2018, resolve

NOMEAR, a contar de 16 de agosto de 2018, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Manaus, constante da Lei Complementar n.º 60, de 29 de fevereiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 160, de 08 de outubro de 2015.

3.286.972,07